



## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2015 AO EDITAL Nº 001/2015-CONSELHO CURADOR – DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, designada pela Resolução nº 001/2015-*Ad Referendum* do Conselho Curador, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 001/2015-CONSELHO CURADOR, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, que requereram inscrição para concorrer à candidatura de conselheiro ao Conselho Administrativo da FAESPE, nos segmentos docentes, Profissionais Técnicos da Educação Superior e discentes, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam DEFERIDAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

I – segmento docente:

1. Jeison Batista de Almeida;
2. Vandersézar Casturino.

II – segmento PTES:

1. Miguel Castilho Junior.

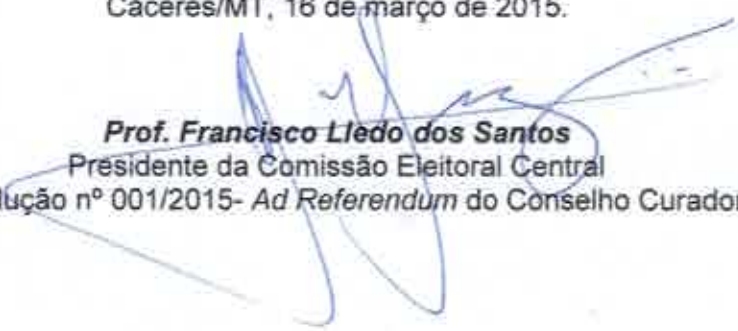
III – Não houve inscritos.

**Art. 2º** Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 1 (um) dia útil para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser efetuado por petição fundamentada, protocolada junto as Comissões Eleitorais Locais, conforme previsão do item 2.7 do Edital nº 002/2015-Conselho Curador.

Parágrafo Único: O prazo estipulado no caput encerra-se às 17h do dia 17/03/2015, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cáceres/MT, 16 de março de 2015.

  
**Prof. Francisco Lledo dos Santos**  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
Resolução nº 001/2015- *Ad Referendum* do Conselho Curador